



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4460/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2022.

Data da Norma

21/12/2022

Data de Publicação

23/12/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição 5203, de 23/12/22



PORTARIA Nº 4460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de dezembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, para grupo III, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 91.090/22, a partir de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

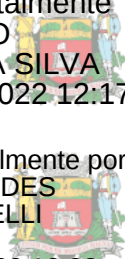
Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

sb



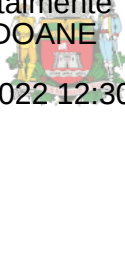
Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 21/12/2022 12:17



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 21/12/2022
12:27



Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 21/12/2022 12:30



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 21/12/2022 12:32

